



Prefeitura de Joinville

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 0012637888/2022 - SED.UAC

Joinville, 19 de abril de 2022.



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2022.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala virtual de reuniões na plataforma Google Meet, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Fabia da Silva Palma, Eliane Bittencourt, Emerson Ramos Winter, Marcio Luis Corrêa de Oliveira, Silvia Alexandra Zanotti Corá, Gabriel Ponzetto, Erika Satie Sato Lopes, Ciro Dóros Alexandre Cardoso. Como ouvinte participaram a conselheira suplente Myrian Zilda dos Santos e os assessores parlamentares Rhuan Carlos Fernandes e Gisele Demétrio. Estavam presentes também as servidoras Rosely Ferreira da Silva e Raquel Francine Welter Dobner do setor de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação e as Assessoras do Núcleo de Apoio aos Conselhos Ana Karina de Oliveira e Cleidi Retzlaff. **Justificaram ausência:** Não houve justificativa de ausência pelos demais conselheiros. **Ordem do dia:** Apresentação da Prestação de contas – exercício 2021 do Programa Nacional de Transporte Escolar PNATE / FNDE. A Assessora Ana Karina saudou os presentes e após apresentar a pauta dirigiu a palavra para a senhora Erika Satie Sato Lopes da Gerência de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação, que iniciou sua apresentação saudando os presentes e, na sequência prosseguiu apresentando os seguintes dados: saldo inicial em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um R\$ 251.123,47 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta e sete centavos). Total de valores recebidos do PNATE/FNDE R\$ 171.724,04 (cento e setenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). Total de rendimentos financeiros R\$ 3.124,65 (três mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Pagamentos realizados ao longo do exercício com transporte de alunos que moram na zona rural foi dois mil e vinte um R\$ 340.244,34 (trezentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Erika informa que em dois mil e vinte foi debitado indevidamente na conta o valor de R\$ 436,23 (quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) referente a impostos não relativos ao PNATE, valor este que foi restituído em vinte e seis de março de dois mil e vinte e um. Assim, após a efetivação de todos os pagamentos e restituição o saldo final, reprogramado para o ano de dois mil e vinte e dois, em conta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, referente ao PNATE/FNDE foi de R\$ 86.164,05 (oitenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Ao final da explanação Erika reforçou que os valores apresentados para pagamento em dois mil e vinte e um do PNATE foram utilizados para pagar os serviços de fretamento realizado por ônibus que fazem o transporte escolar na área rural. O Conselheiro Márcio questionou se o valor do repasse de R\$ 171.724,04 (cento e setenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) é feito em parcela única, Erika informou que este valor está diluído em dez parcelas que foram repassadas ao longo do ano de exercício (fevereiro a novembro). Não havendo mais questionamentos, os conselheiros aprovaram a prestação de contas e deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Ana Karina de Oliveira, Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ponzetto, Gerente**, em 27/04/2022, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Correa de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/04/2022, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Doros Alexandre Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2022, às 00:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Alexandra Zanotti Cora, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2022, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Satie Sato Lopes, Gerente**, em 29/04/2022, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2022, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleidi Retzlaff, Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2022, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Ramos Winter, Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012637888** e o código CRC **32FE956A**.